

Homologa a Resolução N° 06/2023 da CIR Fortaleza, que trata do credenciamento/habilitação de 24 (vinte e quatro) leitos de Unidade de Internação de Cuidados Prolongados (UCP) do Hospital Geral de Fortaleza (HGF).

RESOLUÇÃO N° 20/2023 - CIB/CE


A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:


1. A Portaria de Consolidação GM/MS n° 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde. Anexo III - Rede de Atenção às Urgências e Emergências - Título XI - Da organização dos cuidados prolongados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
2. A Portaria de Consolidação GM/MS n° 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria N° 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação n° 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. O Ofício n° 0834/2022/SUP/HGF, constante no processo 07385277/2022, que solicita Credenciamento e Habilitação de 24 (vinte e quatro) Leitos de UCP - Unidade de Internação em Cuidados Prolongados no Hospital Geral de Fortaleza (HGF) - CNES N° 2497564, situado em Fortaleza – CE;
5. A Proposta de Projeto de Educação Permanente em Saúde e o Projeto de Implantação da Sala Multiuso par Reabilitação da Unidade de Cuidados Prolongados (UCP) do Hospital Geral de Fortaleza (HGF);
6. O parecer técnico favorável da Célula de Gestão do Cuidado - CEGEC da Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR;
7. O parecer técnico favorável da Célula de Atenção à Rede de Urgência e Emergência - CERUE da Coordenadoria de Atenção à Saúde - COASA; **resolve:**

Art.1º. Homologar a Resolução N° 06/2023 da CIR Fortaleza, que trata do credenciamento/habilitação de 24 (vinte e quatro) leitos de Unidade de Internação de Cuidados Prolongados (UCP) do Hospital Geral de Fortaleza (HGF), registrado sob o CNES N° 2497564.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de maio de 2023.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 06/2023 – CIR FORTALEZA

A Comissão Intergestores Regional 1ª Região – CIR Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde. Anexo III - Rede de Atenção às Urgências e Emergências - Título XI - Da organização dos cuidados prolongados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
2. A portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria GM/MS nº 2.809, de 07 de dezembro de 2012, que estabelece a organização dos Cuidados Prolongados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
4. O Ofício nº 0834/2022/SUP/HGF, constante no processo 07385277/2022, que solicita Credenciamento e Habilitação de 24 (vinte e quatro) Leitos de UCP - Unidade de Internação em Cuidados Prolongados no Hospital Geral de Fortaleza (HGF) - CNES Nº 2497564, situado em Fortaleza – CE.
5. A Proposta de Projeto de Educação Permanente em Saúde e o Projeto de Implantação da Sala Multiuso par Reabilitação da Unidade de Cuidados Prolongados (UCP) do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) constantes no Processo nº 07385277/2022;
6. O parecer técnico favorável da Célula de Atenção à Rede de Urgência e Emergência - CERUE da Coordenadoria de Atenção à Saúde - COASA constante no Processo nº 07385277/2022;
7. O parecer técnico favorável da Célula de Gestão do Cuidado - CEGEC da Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR constante no Processo nº 07385277/2022;
8. Que a pauta em questão foi apreciada e aprovada pelo Colegiado da Comissão Intergestores Regional 1ª Região – CIR Fortaleza em reunião realizada no dia 15 de março de 2023; **resolve:**

Art.1º. Aprovar o credenciamento/habilitação de 24 (vinte e quatro) leitos de Unidade de Internação de Cuidados Prolongados (UCP) do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) - CNES Nº 2497564, situado em Fortaleza – CE.


Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de março de 2023.

ICARO TAVARES
BORGES:00975241311

Assinado de forma digital por ICARO
TAVARES BORGES:00975241311
Dados: 2023.03.21 11:10:09 -03'00'

Ícaro Tavares Borges
Presidente da CIR Fortaleza
Superintendente Regional de Saúde Fortaleza

Documento assinado digitalmente
 **NERILENE DA SILVA NERY**
Data: 21/03/2023 08:43:08 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NERILENE DA SILVA NERY
Vice - Presidente da CIR Fortaleza
Vice Presidente Regional do COSEMS
Secretária de Saúde de Pentecoste